

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8335/94  
de 28 de fevereiro de 1994

N.º 1023 de 02/03/94

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$. . . . .  
25.700.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 11 da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 25.700.000,00 (vinte e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.30	Departamento de Finanças	
25.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos	14.500.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4076	Convênio SUS - DENGUE	
60.10-3120	Material de Consumo	500.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.400.000,00
80.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	5.800.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais) por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio firmado com a Secretaria do Estado - DENGUE e parte no valor de CR\$ 24.700,000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

cont. do decreto nº 8335/94 - fls. 02.

25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
25.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	14.500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.100.000,00
80.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.100.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
28 de fevereiro de 1994.



Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



João Lucio Teixeira  
Secretário de Assuntos Jurídicos